



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação Anual de Saúde 2024

Programação Anual de Saúde 2024

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECER A GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A TOMADA DE DECISÃO E A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL NO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar a prestação de contas	Nº de reuniões do Conselho para prestação de contas	3	2022	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Prover relatórios para apresentação e publicizar as prestações de contas a cada quadrimestre								
1.1.2	Acompanhar a prestação de contas	Nº de reuniões do Conselho para prestação de contas	3	2022	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para prestação de contas a cada quadrimestre								
1.1.3	Capacitar os profissionais nos programas de informação a saúde	Percentual de profissionais capacitados nos programas de informação a saúde/ Nº de profissionais dos programas de informação a saúde x 100	25,00	2022	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação presencial e online voltados para os profissionais nos programas de informação a saúde.								
1.1.4	Manter funcionamento do PEC – Prontuário eletrônico nas Unidades de saúde	Percentual de Unidades de saúde com PEC – Prontuário eletrônico funcionando	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar o Programa ao SUS digital nas etapas direcionadas pelo MS								
Ação Nº 2 - Manter qualidade na digitação e regularidade no envio dos programas.								
Ação Nº 3 - Manter e aprimorar a Informatização Unidades por meio do PEC								
Ação Nº 4 - Manter atualizações do PEC Prontuário eletrônico nas Unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Aprimorar a avaliação da qualidade da Informação em Saúde usando prontuário eletrônico nas Unidades de saúde								
Ação Nº 6 - Manter as capacitações de utilização do PEC pelos profissionais de saúde								

OBJETIVO Nº 1.3 - IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ACESSO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Organizar Central de Regulação/ Central de Marcação	Nº de Unidade com Sistema informatizado para regulação do fluxo de usuários do SUS com visualização da demanda de serviços de saúde implantada (SISREG)	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar o SISREG								
Ação Nº 2 - Ampliar rede de atendimento pelo Teleatendimento								
Ação Nº 3 - Realizar diagnóstico situacional da rede de assistência municipal e referenciada com visibilidade da demanda reprimida.								
Ação Nº 4 - Aderir ao SUS digital								
Ação Nº 5 - Aderir ao mais acesso a especialidade								
1.3.2	Capacitar profissionais da Central de Marcação capacitados com vistas à implantação da Central de Regulação	Percentual de profissionais da Central de Marcação capacitados com vistas à implantação da Central de Regulação	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.3.3	Ampliar o acesso aos exames de eletrocardiograma (ECG), com vistas ao rastreamento dos casos de Complicações Cardiovasculares	Percentual de exames de eletrocardiograma (ECG), realizados.	20,00	2022	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Telediagnóstico ampliando o acesso aos exames de eletrocardiograma (ECG)								
Ação Nº 2 - Solicitar apoio Institucional da SESAB para implantar o Telediagnóstico								
1.3.4	Realizar regulação e avaliação do acesso aos serviços de saúde desenvolvidos	Número de Regulação e avaliação do acesso aos serviços de saúde desenvolvidos x 100 / demanda total	20,00	2022	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regular e avaliar o acesso aos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Manter o levantamento de serviços da rede municipal e referenciada atualizado								
Ação Nº 3 - Ampliar e qualificar os serviços de saúde do SUS								

OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECER E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Organizar setor de regulação, controle e avaliação do acesso dos Serviços de Saúde	Nº de setores de regulação, controle e avaliação do acesso dos Serviços de Saúde em funcionamento	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade sobre o setor de regulação, controle e avaliação do acesso dos Serviços de Saúde								
Ação Nº 2 - Qualificar profissional para organizar o setor de regulação, controle e avaliação do acesso dos Serviços de Saúde								
1.4.2	Designar profissional capacitado para atuar no sistema municipal de controle, avaliação e auditoria	Nº de profissionais designado para atuar no sistema municipal de controle, avaliação e auditoria	1	2022	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A GESTÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Consolidar a Descentralização da Gestão de Vigilância à Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde do município desenvolvendo ações de Vigilância à Saúde de forma integrada as ações de Vigilância à Saúde;	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar e qualificar unidades de saúde para realizarem ações de Vigilância à Saúde Municipal								
Ação Nº 2 - Buscar junto ao MS atualização do repasse referente ao incentivo federal para os ACE de acordo com os dados do CNES, conforme PORTARIA GM/MS Nº 3.086, DE 19 DE JANEIRO DE 2024								
2.1.2	Planejar, Acompanhar, Apoiar e Avaliar as Equipes de EACS / ESF, a Rede Hospitalar e o Setor Privado para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Individual e Coletiva.	Percentual estabelecimentos de saúde do município desenvolvendo das Ações de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Individual e Coletiva.	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mobilizar as unidades de Saúde quanto ao desenvolvimento das Ações de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Individual e Coletiva.								
Ação Nº 2 - Definir a estratégia de atuação da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) na resposta às emergências em saúde pública que superem a capacidade de atuação das esferas estadual e municipal.								
Ação Nº 3 - Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos comuns para a resposta às emergências em saúde pública								
2.1.3	Integrar ao Processo de Educação Permanente do Município Abordando temas de Vigilância à Saúde.	Número de ações de Educação Permanente com temas de Vigilância à Saúde realizados	16	2022	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar formação em Vigilância à Saúde								
2.1.4	Criar Espaço de Comunicação da Vigilância à Saúde com a População	Divulgar Boletim Semestral com dados da VIEP.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias de comunicação como boletim informativo, redes sociais , periódicos à imprensa, dentre outros.								
2.1.5	Pleitear projetos financiados para implementar ações na área de Vigilância a Saúde	Percentual de projetos aprovados e em execução no período do edital	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar, portarias e edital para pleitear elaboração de projetos								
Ação Nº 2 - Elaborar e executar projetos visando financiamento estadual, federal ou fundações privadas								
2.1.6	Executar Convênio Funasa do Projeto para implementar ações de educação em saúde ambiental no município como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chicungunya. Projeto de Mobilização para enfrentamento ao Aedes	Convênio Funasa do Projeto para implementar ações de educação em saúde ambiental no município como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da dengue, zika e chicungunya. Projeto de Mobilização para enfrentamento ao Aedes, elaborado, aprovado e executado	1	2022	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.2 - AMPLIAR E APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE EM PARCERIA COM O NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E REGIONAL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implementar as ações de VIEP das doenças e agravos à saúde com vistas ao alcance de metas dos indicadores, conforme pactuação anual	Registro de Execução das metas programadas conforme pactuação anual avaliado.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações estratégicas, monitorar e avaliar os indicadores da pactuação anual								
Ação Nº 2 - Elaborar e executar Plano de contingência Arboviroses.								
Ação Nº 3 - Elaborar e executar Plano de Ações de vigilância em saúde para reduzir riscos e agravos e enfrentamento de situações de saúde pública								
Ação Nº 4 - Elaborar e executar protocolos e procedimentos comuns para a resposta às emergências em saúde pública								
Ação Nº 5 - Executar ações de gestão de risco enquanto objeto para a organização da vigilância em saúde na resposta às emergências em saúde pública								
2.2.2	Implementar as ações do programa municipal de imunização	Alcance de metas na Vacinação de Rotina e Campanhas de Vacinação, conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar, organizar e realizar ações de imunização nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Apoiar as Unidades Básicas de Saúde com vistas a qualificar imunização e ampliar cobertura vacinal								
Ação Nº 3 - Planejar, organizar e realizar Estratégia de Vacinação nas Escolas, da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação								
Ação Nº 4 - Planejar, organizar e realizar Estratégia de Vacinação das Campanhas Nacional de Vacinação								
Ação Nº 5 - Planejar, organizar e realizar a Campanha vacina contra dengue								
Ação Nº 6 - Realizar o Microplanejamento								
Ação Nº 7 - Planejar, organizar e realizar Vacinação contra de covid em crianças na rotina.								
2.2.3	Manter a organização da Rede de Frio	Nº de Rede de Frio estruturada , garantindo apoio técnica a todas as Unidades Básicas de Saúde	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar o funcionamento adequado da Rede de Frio								
Ação Nº 2 - Buscar financiamento para manter adequação da Rede de Frio								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para Rede de Frio								
2.2.4	Alcançar os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde para a cobertura vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de imunização com vistas a alcançar coberturas vacinais								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as equipes de saúde nas ações de imunização								
2.2.5	Realizar capacitação na área de Imunização (Sala de Vacina,BCG e Rede de Frio) para os profissionais das Unidades Básicas	Proporção os profissionais das Unidades Básicas com capacitação na área de Imunização	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar capacitação para os profissionais das Unidades Básicas								
Ação Nº 2 - Realizar 01 (uma) capacitação em BCG para os profissionais das Unidades Básicas;								
2.2.6	Manter as ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID-19)	Percentual das Ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Riachão do Jacuípe, Ba, diante da Pandemia executadas	100,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e controle para o enfrentamento das Emergências de Saúde Pública (epidemias, endemias e pandemia)								
Ação Nº 2 - Designar profissionais de acordo com a necessidade da escala								
Ação Nº 3 - Manter Capacitação								
Ação Nº 4 - Garantir insumos e materiais necessários								
Ação Nº 5 - Garantir a alimentação do sistema de Informação.								

Ação Nº 6 - Prever e solicitar EPIs								
Ação Nº 7 - Prever e solicitar insumos e materiais necessários								
Ação Nº 8 - Avaliar risco sanitário da Pandemia/ Endemia/ Epidemia e executar ações necessárias								
2.2.7	Planejar e organizar a aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos, bens e serviços, com vistas a qualificar o trabalho nos serviços de saúde e diante de condições orçamentárias e legais buscar a garantia de insalubridade aos trabalhadores que estão no atendimento direto aos usuários	Percentual de estratégias para manter e ou ampliar insumos, medicamentos, equipamentos adquiridos e bens e serviços no período da pandemia	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prever e solicitar insumos e materiais necessários								
2.2.8	Manter a organização da vacinação durante o período de pandemia por meio de estratégias de previsão e provisão, de organização de fluxo e proteção coletiva.	Percentual de evento de vacinação realizados, de acordo com o planejado, durante o período de pandemia por meio de estratégias de previsão e provisão, de organização de fluxo e proteção coletiva.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir equipes volante se necessário.								
Ação Nº 2 - Planejar, organizar e realizar a Campanhas de vacinação								

OBJETIVO Nº 2.3 - APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implementar a gestão e execução das ações de Vigilância Sanitária.	Percentual das Execução das metas programadas conforme pactuação anual	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução das metas programadas conforme pactuação anual								
Ação Nº 2 - Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos sujeitos à VISAM								
Ação Nº 3 - Realizar ações estratégicas (Abertura de Processos, Inspeções, Denúncias recebidas e apuradas, Notificação de Estabelecimentos, Emissão de Alvarás , Atividades educativas.								
Ação Nº 4 - Realizar Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano								
Ação Nº 5 - Realizar ações em parceria com PSE								
2.3.2	Aprimorar a Estrutura da Vigilância Sanitária	Estrutura física, recursos humanos e materiais adequados a cada período	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física								
Ação Nº 2 - Solicitar recursos humanos								
Ação Nº 3 - Solicitar materiais e equipamentos necessários								
2.3.3	Divulgar as ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de Ações de Vigilância Sanitária divulgados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Boletim Semestral digital das ações da VISAM								
Ação Nº 2 - Divulgar as ações da VISAM através de diversos canais de informação e comunicação como Informativos, boletins e as mídias sociais (internet, WhatsApp®).								
2.3.4	Compor equipe de organização das ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID- 19)	Participação em equipe de organização das ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID- 19)	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário								
Ação Nº 2 - Realizar ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública conforme decretos, protocolos e Nota técnica tendo como referência OMS, OPAS , MS, Anvisa, SESAB e decretos e protocolos do Município de Riachão do Jacuípe, Ba;								
2.3.5	Avaliar o risco sanitário da pandemia com planejamento de ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de resíduos sólidos e ações de educação e comunicação em saúde.	Percentual de Unidades avaliadas conforme o risco sanitário da pandemia com planejamento de ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de resíduos sólidos e ações de educação e comunicação em saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar da elaboração do Plano de Contingência avaliar e executar se necessário.								

Ação Nº 2 - Implementar ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores com Distribuição de Folheto informativo, buscar aliados na notificação de casos suspeitos, disponibilizar contatos para comunicar casos suspeitos, realizar triagem nas vias de acesso à cidade

Ação Nº 3 - Atuação Integrada e intersetorial se necessário

Ação Nº 4 - Elaborar e divulgar e distribuir materiais de Educação e comunicação em saúde.

Ação Nº 5 - Elaborar, executar , monitorar e avaliar os Protocolos

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE COM EQUIDADE E INTEGRALIDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar a cobertura de ESF / ESB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	60,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar a possibilidade de solicitar expansão de ESB, por meio de credenciamento de novas								
Ação Nº 2 - Avaliar a possibilidade de solicitar expansão de ESB itinerante nas unidades que não tenha o serviço.								
Ação Nº 3 - Buscar financiamento para Unidade Móvel								
Ação Nº 4 - Avaliar e buscar financiamento para implantar o CEO								
Ação Nº 5 - Estruturar as 13 ESFs, a eAP, a Unidade satélite com vistas a aumentar a cobertura das ESB								
Ação Nº 6 - Ampliar e qualificar os serviços de saúde do SUS								
3.1.2	Qualificar a atenção em Saúde Bucal.	Ampliar atendimento nas especialidades de saúde Bucal e Implementar as ações de educação e prevenção em Saúde Bucal.	60,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar atendimento nas especialidades de saúde Bucal e Implementar as ações de educação e prevenção em Saúde Bucal.								
Ação Nº 2 - Equipar as ESB								
Ação Nº 3 - Realizar Educação Permanente para profissionais na atenção saúde bucal								
Ação Nº 4 - Apoiar tecnicamente as unidades de saúde nas ações de saúde bucal								
Ação Nº 5 - Qualificar a atenção em Saúde Bucal para atendimento na APAE								
Ação Nº 6 - Realizar ações estratégicas (1ª consulta odontológica , procedimentos individuais básicos e individuais especializados ,Escovação supervisionada)								
Ação Nº 7 - Realizar amostragem de Levantamento epidemiológico de cárie dentária								
Ação Nº 8 - Fortalecer vínculo com equipe multidisciplinar, ampliando a interação da Saúde Bucal, com toda equipe AB.								
3.1.3	Manter a adesão ao Mais Médicos para desprecarizar vínculo da classe médica	Percentual de adesão ao Mais Médicos realizada	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa Mais Médicos								
Ação Nº 2 - Monitorar portarias, editais sistemas de registro do Programa Mais Médicos								
Ação Nº 3 - Formalizar termos aditivos a adesão se necessário								
Ação Nº 4 - Solicitar ampliação das vagas								
3.1.4	Manter a adesão ao Médicos pelo Brasil	Percentual de adesão Médicos pelo Brasil realizada	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa Médicos pelo Brasil								
Ação Nº 2 - Monitorar portarias, editais sistemas de registro do Programa Médicos pelo Brasil								
Ação Nº 3 - Formalizar termos aditivos a adesão se necessário								
Ação Nº 4 - Solicitar ampliação das vagas								
3.1.5	Garantir a Rede de referência das especialidades no município	Rede de referência de especialidades implantada e em funcionamento (obstetra/ pediatra/ cardiologista e outras especialidades.)	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar atendimentos na Rede de referência das especialidades no município								
Ação Nº 2 - Equipar Rede de referência das especialidades no município								
Ação Nº 3 - Executar Programa Mais Acesso a Especialista								

Ação Nº 4 - Apoiar e estabelecer o fluxo de referencia para o Centro de Atenção ao autismo do município

Ação Nº 5 - Apoiar e estabelecer o fluxo de referencia junto ao SAMU 192

3.1.6	Aprimorar parceria de atendimento com a APAE.	Nº de Unidade da APAE com atendimento garantido.	1	2022	Número	1	1	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Ampliar agenda de atendimentos para a APAE.

Ação Nº 2 - Ampliar agenda de ações estratégicas para a APAE.

3.1.7	Ampliar o atendimento domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS).	Nº propostas de atendimento domiciliar enviada para implantação	2	2022	Número	Não programada	2	Número
3.1.8	Aprimorar e ampliar as ações da ENASF	Percentual de ações da ENASF aprimorada e ampliar	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar agenda compartilhada das ações das eMULTI com as ESFs								
Ação Nº 2 - Organizar as ações da eMULTI com as ESFs								
Ação Nº 3 - Fortalecer a Política Municipal de Práticas Integrativas e complementares								
Ação Nº 4 - Manter atualizada a Política Municipal de Práticas Integrativas e complementares;								
Ação Nº 5 - Manter atualizada o diagnóstico da rede (Unidades e profissionais que atuam com de Práticas Integrativas e complementares);								
Ação Nº 6 - Buscar parcerias junto ao MS/ SESAB/ EESPBA/ e outras instituições para fortalecer as Práticas Integrativas e complementares;								
Ação Nº 7 - Fomentar gestão e profissionais na participação em eventos científicos								
Ação Nº 8 - Pleitear financiamento para as ações de Práticas Integrativas e complementares								
Ação Nº 9 - Atualizar profissionais quanto aos registros no ESUS PEC								
Ação Nº 10 - Adquirir materiais e equipamentos para ampliar as Práticas Integrativas e complementares;								
Ação Nº 11 - Definir espaço para a realização das Práticas Integrativas e complementares ,além das ESFs;								
Ação Nº 12 - Designar profissionais com agenda definida para atuar nas Práticas Integrativas e complementares								

OBJETIVO Nº 3.2 - QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA COM VISTAS A REORGANIZAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Buscar parcerias com estado e regional para qualificar e fortalecer as ESF.	Nº de parcerias realizadas para qualificar e fortalecer as ESF na Buscar acolhimento pedagógico para profissionais;	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Inserir as equipes na formação / qualificação com base nas linhas de cuidados								
Ação Nº 2 - Buscar junto a SESAB, SUPERH/ESPBA acolhimento pedagógico para profissionais								
Ação Nº 3 - Buscar parcerias junto a instituições de ensino para realizar a formação para profissionais com vistas na integração acadêmica e o serviço de saúde								
3.2.2	Investir na formação de profissionais da gestão e das USF para implantar linhas de cuidado.	Percentual de equipes com formação / qualificação com base nas linhas de cuidados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar protocolos nos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Executar as linhas de cuidado e protocolos clínicos								
Ação Nº 3 - Realizar adesão para formar agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias								
Ação Nº 4 - Implantar o núcleo de educação permanente municipal								
3.2.3	Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	Nº de Unidades com Sistematização da Assistência de Enfermagem implantada	13	2022	Número	4	13	Número
Ação Nº 1 - Buscar Parceria com COREN e UEFS com vista a implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde								

OBJETIVO Nº 3.3 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E SITUAÇÃO ESPECIAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implantar atenção integral a pessoas com situação de maior vulnerabilidade social.	Nº de Unidades com ações voltadas a atenção integral a pessoas com situação de maior vulnerabilidade social.	15	2022	Número	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar cadastramento dos Albinos no município nas Equipes da Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Apoiar formação de grupo local com vistas ao combate ao racismo nos territórios de ESF								
Ação Nº 3 - Qualificar profissionais das equipes de saúde nas ações de população com situação de maior vulnerabilidade social (atenção à saúde do trabalhador rural, pessoas com albinismo , população negra situação de rua, pessoas LGBTQIAP+)								
OBJETIVO Nº 3.4 - APRIMORAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE BASEADA EM LINHAS DE CUIDADO E CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. QUE SEJAM TRANSVERSAIS ÀS AÇÕES NO CICLO DE VIDA E GÊNERO.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Desenvolver ações da política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	Nº de Unidades com ações voltadas para política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gêneroS (aúde materna e neonatal, Saúde da criança, Saúde do adolescente, Saúde da mulher, Saúde do homem, Saúde da pessoa idosa).	15	2022	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Acolher usuários nas unidades de saúde com ênfase na atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero								
Ação Nº 2 - Unidades de Saúde realizando ações voltadas para política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero, Saúde materna e neonatal, Saúde da criança, Saúde do adolescente, Saúde da mulher, Saúde do homem, Saúde da pessoa idosa).								
Ação Nº 3 - Garantir os exames de rotina, com acesso e tempo oportuno dos resultados.								
Ação Nº 4 - Garantir Papanicolau, com acesso e tempo oportuno dos resultados								
Ação Nº 5 - Buscar meios de ofertar exames de alto custo junto as três esferas (Municipal, Estadual e Federal), com acesso e tempo oportuno dos resultados.								
3.4.2	Qualificar profissionais na política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	Nº de profissionais qualificados na política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	60,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a qualificação de profissionais das unidades de saúde na atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias para qualificação de profissionais das unidades de saúde na atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero								
Ação Nº 3 - Integrar equipe de profissionais do município como protagonistas nas qualificações de saúde na atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero								
3.4.3	Reduzir o número de novos casos de sífilis congênita em 20%	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	20,00	2022	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao Pré - natal								
Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento adequado do cartão/caderneta da gestante, com todas as informações relevantes para adequada assistência ao parto.								
Ação Nº 3 - Assegurar ao recém-nascido o acesso ao exame VDRL para seguimento do caso, conforme protocolo.								
Ação Nº 4 - Aumentar a oferta da testagem rápida da sífilis na atenção básica (articular com outros serviços do município para oferta do teste para sífilis)								
Ação Nº 5 - Realizar atividades de educação permanente para profissionais sobre ações de controle da transmissão vertical da sífilis, com enfoque na importância do diagnóstico precoce.								
Ação Nº 6 - Garantir a realização do VDRL mensal nos casos de teste rápido positivo para sífilis, para o seguimento da gestante.								
Ação Nº 7 - Garantir a realização de no mínimo sete consultas de Pré - natal com médico (a) e enfermeiro (a) - para todas as gestantes.								
Ação Nº 8 - Proporcionar à gestante acesso à testagem rápida da sífilis e exame laboratorial para diagnóstico da sífilis (VDRL), duas vezes no pré-natal, preferencialmente no 1º e 3º trimestre de gestação								
3.4.4	Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	60,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a consulta de pré-natal e melhoria da qualidade da assistência prestada								
Ação Nº 2 - Garantir os exames de pré-natal, com acesso e tempo oportuno dos resultados								
Ação Nº 3 - Garantir de forma contínua do acesso aos medicamentos no pré-natal								
Ação Nº 4 - Estabelecer agentes vinculadores nas UBS e ESF								
Ação Nº 5 - Instituir a ferramenta de referência e contra referência								
Ação Nº 6 - Participar da REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL								

DIRETRIZ Nº 4 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE (RAS) DE FORMA RESOLUTIVA , REGIONALIZADA E EFETIVA , AMPIANDO A EQUIDADE, INTEGRALIDADE E A UNIVERSALIDADE PROMOVENDO A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO A SAÚDE PRIMÁRIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA .

OBJETIVO Nº 4.1 - INVESTIR NA GESTÃO REGIONALIZADA DA ATENÇÃO À SAÚDE COM REDEFINIÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO SAÚDE, INCLUINDO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reorganizar a Rede de Atenção sus	Número de Unidades de saúde vinculadas a rede de atenção a saúde x 100 / Número total de Unidades de saúde vinculadas	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico do município da Rede de Atenção SUS com vistas a reorganização								
Ação Nº 2 - Buscar apoio junto a SESAB para potencializar e ampliar Rede de Atenção à Saúde no município								
Ação Nº 3 - Ampliar a Rede de Atenção à Saúde no município								
Ação Nº 4 - Buscar meios de executar os Serviços de Telessaúde são modalidades de serviços assistenciais executados por meio da utilização de TIC no com foco no cuidado do paciente. Tais como a Teleconsultoria (assíncrona e síncrona), Teletriagem, Teleconsulta, Telediagnóstico, Telemonitoramento, Teleorientação, Teleinterconsulta, Teleducação, Segunda Opinião Formativa (SOF) e Telerregulação.								
Ação Nº 5 - Cadastrar projetos de construção de Unidades de Saúde da Atenção Primária								
Ação Nº 6 - Cadastrar projetos de equipamentos para Unidades de Saúde								
Ação Nº 7 - Cadastrar propostas junto ao FNS (Investsus, Saips, e gestor).								
4.1.2	Participar da pactuação controle, avaliação e regulação dos serviços de saúde;	Número de Participações da pactuação controle, avaliação e regulação dos serviços de saúde;	1	2022	Número	Não programada	1	Número
4.1.3	Realizar o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde por meio do DigiSUS	Digisus alimentado, monitorado e avaliado	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar o DigiSUS, monitorar e avaliar								
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios trimestrais								
Ação Nº 3 - Elaborar Relatório Anual								
Ação Nº 4 - Elaborar Programação Anual de Saúde								
Ação Nº 5 - Atualizar Plano Municipal de Saúde								
Ação Nº 6 - Pactuar Indicadores de Saúde								

OBJETIVO Nº 4.2 - CONSTITUIR A REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS (PAS NACIONAL 2018 A 2021).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Constituir Redes de Atenção à Saúde	Redes de Atenção à Saúde em funcionamento	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar apoio junto ao MS e a SESAB para constituir a Rede de Urgência e Emergência.								
Ação Nº 2 - Buscar articulação junto ao MS e SESAB e municípios vizinhos para ampliar e implantar as Redes de Atenção à Saúde (Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas).								
Ação Nº 3 - Solicitar ao MS e SESAB avaliar a possibilidade de cessão e uso da construção da UPA.								
Ação Nº 4 - Buscar apoio junto ao MS e a SESAB para conformar a Rede Cegonha.								
Ação Nº 5 - Buscar apoio junto ao MS e a SESAB para ampliar a Rede de Atenção Psicossocial								
Ação Nº 6 - Buscar apoio junto ao MS e a SESAB para fazer parte da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência regional								
Ação Nº 7 - Buscar apoio junto ao MS e a SESAB para constituir a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas								
Ação Nº 8 - Buscar parceria junto a SESAB e outras instituições para implantação de um ambulatório de cuidado a clientes portadores de feridas								
Ação Nº 9 - Elaborar proposta de ambulatório de cuidado a clientes portadores de feridas.								
Ação Nº 10 - Investir em capacitações para equipe de saúde em cuidado aos clientes portadores de feridas.								
Ação Nº 11 - Buscar apoio junto ao MS e a SESAB para adequar estrutura física para ambulatório cuidado a clientes portadores de feridas.								
Ação Nº 12 - Implantar SAMU 192								

DIRETRIZ Nº 5 - AMPLIAR A INFRA-ESTRUTURA DA GESTÃO E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS.**OBJETIVO Nº 5.1 - ORGANIZAR A INFRA-ESTRUTURA PARA A GESTÃO DO SUS E ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ATENÇÃO À SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Pleitear e executar projetos para ampliação, reforma e construção de Unidades de Saúde da Atenção Primária	Número de Unidades de Saúde contemplados com projetos para ampliação, reforma ou construção.	14	2022	Número	2	14	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar obras cadastradas para requalificar (Reformar e ampliar) unidade de saúde								
Ação Nº 2 - Monitorar Cadastramento das Obras no sismob								
Ação Nº 3 - Cadastrar projetos de construção de Unidades de Saúde da Atenção Primária								
5.1.2	Aquisição de carro próprio para cada USF, UBS, NASF e CAPS; (Proposta da Conferência).	Número de Unidades de Saúde com carro próprio.	16	2022	Número	1	16	Número
Ação Nº 1 - Pleitear aquisição de ambulância USB SAMU 192								
Ação Nº 2 - Pleitear aquisição de ambulância USA SAMU 192								
Ação Nº 3 - Realizar vistoria da ambulância USB SAMU 192 , com revisão e reparos necessárias e laudo do perfeito estado de conservação dos veículos, assinado por técnico responsável.								
Ação Nº 4 - Realizar vistoria da ambulância USA SAMU 192 , com revisão e reparos necessárias e laudo do perfeito estado de conservação dos veículos, assinado por técnico responsável.								
Ação Nº 5 - Cadastrar no SAIPS habilitação da ambulância USB SAMU 192 (veículos antigos com laudo da do perfeito estado de conservação dos veículos, assinado por técnico responsável.)								
Ação Nº 6 - Cadastrar no SAIPS habilitação da ambulância USA SAMU 192 (veículos antigos com laudo da do perfeito estado de conservação dos veículos, assinado por técnico responsável.)								
5.1.3	Garantir o fornecimento de equipamentos, fardamento e insumos para o trabalho dos ACS/ ACE e demais profissionais; (Proposta da Conferência).	Percentual de ACS/ ACE com fornecimento garantido de equipamentos, fardamento e insumos.	0,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.4	Investir na Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde	Número de adequações do espaço físico da Secretaria Municipal de Saúde realizados.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar estrutura física e equipar a Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Adequar estrutura física e equipar auditório de Educação Permanente								
Ação Nº 3 - Garantir equipamentos necessários ao adequado funcionamento dos setores								
Ação Nº 4 - Adequar, reformar sede da base do SAMU 192								
Ação Nº 5 - Adequar/ reforma Centro de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista								
Ação Nº 6 - Fazer adesão a retomada de Obras UPA								

DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, INTERSETORIALIDADE E PROTEÇÃO DA SOCIEDADE**OBJETIVO Nº 6.1 - PROMOÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIALIDADE PARA CONSOLIDAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA SAÚDE, HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS E SEGURANÇA ALIMENTAR E PROTEÇÃO DA SOCIEDADE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter adesão do PSE	Nº de adesões do PSE em execução	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar adesão do PSE								
Ação Nº 2 - Realizar ações pactuadas PSE 2021 a 2022								
Ação Nº 3 - Formar GTI								
Ação Nº 4 - Realizar Educação a Distância pelo AVA								
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações realizadas								
6.1.2	Realizar mobilização social e educação ambiental envolvendo professores e profissionais de saúde.	nº de projetos de promoção saúde planejados e executados trabalhador	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação ambiental envolvendo professores e profissionais de saúde								
6.1.3	Implementar PGRSS nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde com PGRSS atualizado, executado e monitorado.	15	2022	Número	Não programada	15	Número
6.1.4	Elaborar e encaminhar projetos de atividades físicas e práticas corporais e outros afins	projetos de atividades físicas e práticas corporais e outros afins	1	2022	Número	Não programada	1	Número
6.1.5	Desenvolver ações contra tabagismo e outros fatores de risco para câncer e outros agravos	Número de Unidades Desenvolvendo ações contra tabagismo e outros fatores de risco para câncer e outros agravos	15	2022	Número	15	15	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educativas na comunidade								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação envolvendo professores e profissionais de saúde								
Ação Nº 3 - Apoiar a AF e APS nas ações de combate ao tabagismo								
6.1.6	Atenção à saúde da criança e adolescente em situação e conflito com a lei.	Número de unidades desenvolvendo ações voltadas à saúde da criança e adolescente em situação e conflito com a lei. (Violência, uso do álcool e outras drogas.)	15,00	-	Percentual	Não programada	15	Número

OBJETIVO Nº 6.2 - AMPLIAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE AMBIENTAL, INCLUINDO TRATAMENTO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, VISANDO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE E REDUÇÃO DOS AGRAVOS E DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Apoiar ações e projetos para a implantação de política de saneamento básico e água potável.	Percentual de Unidades de Saúde com áreas que necessitam de saneamento mapeadas;	20,00	2022	Proporção	20,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar levantamento por território das Unidades de Saúde com áreas que necessitam de saneamento quando solicitado								
Ação Nº 2 - Participar da política de saneamento básico e água potável como parceiro								
6.2.2	Apoiar ações e projetos de saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos	Percentual de ações e projetos de saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos apoiados.	60,00	2022	Percentual	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar da política de saneamento básico e água potável como parceiro								

DIRETRIZ Nº 7 - PROMOVER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - APRIMORAR A GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Estruturar Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP)	Percentual de trabalhadores apoiados pela Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP)	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Retomar núcleo de Educação Permanente Municipal (NEPM)								
Ação Nº 2 - ofertar formação de recursos humanos da área de saúde, por meio de capacitação de profissionais da Rede de Atenção a Saúde municipal								

OBJETIVO Nº 7.2 - ARTICULAR E COOPERAR COM O PROCESSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Qualificar trabalhadores do SUS que atuam no município	Percentual de trabalhadores do SUS que atuam no município qualificados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação na Saúde voltados a trabalhadores do SUS de todas as Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Buscar articulação junto a NRS, SESAB, EESPBA, instituição de ensino superior para realizar ações de Educação Permanente								
Ação Nº 3 - Buscar articulação junto a NRS, SESAB, EESPBA para realizar Mostra de Saúde Municipal.								
Ação Nº 4 - Motivar profissionais de saúde quanto a utilização do Telessaúde como ferramenta de para apoiar a Educação Permanente em Saúde dos profissionais de saúde								
Ação Nº 5 - Realizar formação de recursos humanos, por meio de Curso de Formação de Multiplicadores em Urgência e Emergência								
Ação Nº 6 - Realizar Curso Introdutório do SAMU 192								
7.2.2	Qualificar agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde e agentes de combate às endemias certificados	127	2022	Número	20	127	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a formação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias								
Ação Nº 2 - Equipar, as Unidades de Saúde que necessitam de recebimento de sinal de satélite com aparelhos de televisão, tablets.								
Ação Nº 3 - Prover kits de uso individual aos ACS e aos ACE								
Ação Nº 4 - Prover o acesso dos ACS, em tempo hábil, aos equipamentos para realizarem-se as atividades do curso								
Ação Nº 5 - Prover Material de escritório para o curso								
Ação Nº 6 - Realizar educação em saúde incluindo na proposta de Educação do NEPM								

OBJETIVO Nº 7.3 - INVESTIR NA EXPANSÃO DA BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO SUS.COM VISTAS A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NO MUNICÍPIO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Buscar parcerias junto a instituições de ensino superior, buscando ampliar a produção de conhecimentos Científicos pelos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	Número de parcerias junto a instituições de ensino superior realizadas	4	2022	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Firmar parcerias junto a instituições de ensino superior, buscando ampliar a produção de conhecimentos Científicos pelos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Enviar Email e ofícios solicitando parcerias								
7.3.2	Garantir o registro das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde com vistas a produção do conhecimento científico	Nº de Produção Científica publicados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	8	2022	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a apresentação de trabalhos científicos aprovados em congressos, seminários.								
Ação Nº 2 - Estimular a produção de trabalhos científicos								
Ação Nº 3 - Buscar parcerias para publicação de trabalhos científicos								

OBJETIVO Nº 7.4 - PROMOVER A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DO TRABALHADOR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Desprecarizar os vínculos de trabalho	Percentual das ações de Desprecarização dos vínculos de trabalho realizadas	80,00	2022	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de Desprecarização dos vínculos de trabalho								
Ação Nº 2 - Fazer levantamento de tipos de vínculos de trabalho								
7.4.2	Encaminhar proposta de PCCV dos funcionários municipais em saúde a câmara de vereadores. (Proposta Conferência).	Nº de proposta de PCCV dos funcionários municipais em saúde a câmara de vereadores. (Proposta Conferência).	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reunir com jurídico e prefeito para solicitar o envio do PCCV para a câmara de vereadores								
Ação Nº 2 - Revisar proposta de PCCV dos funcionários municipais em saúde junto ao Sindicato de trabalhadores								
7.4.3	buscar o cumprimento dos direitos trabalhistas dos servidores da saúde e a melhoria das condições de trabalho e remuneração	Nº DE AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO	3	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações para melhoria das condições de trabalho e remuneração								
Ação Nº 2 - Contribuir com a revisão do PCCV								
Ação Nº 3 - Direcionara o PCCV revisado para a câmara de vereadores								
Ação Nº 4 - Solicitar a execução dos reajustes salariais de acordo com o piso salarial instituído por lei.								

DIRETRIZ Nº 8 - AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PROMOVENDO O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.**OBJETIVO Nº 8.1 - AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Promoção do uso racional de medicamentos.	Percentual de Oficinas sobre a Promoção do uso racional de medicamentos realizadas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para promoção do uso racional de medicamentos envolvendo as Unidades de Saúde								
8.1.2	Implementação da política municipal de assistência farmacêutica.	Política municipal de assistência farmacêutica publicada	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar a CAF								
Ação Nº 2 - Equipar e organizar a CAF								
Ação Nº 3 - Realizar a distribuição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica nas unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Monitorar a falta de medicamentos pelo aplicativo Monitora AF								
Ação Nº 5 - Monitorar e alimentar o SIGAF- Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica								
Ação Nº 6 - Buscar a implantação, nas UBSs do município, do sistema de gerenciamento e controle de medicamentos do SUS (HÓRUS).								
Ação Nº 7 - Pleitear habilitação ao QUALIFAR-SUS								
Ação Nº 8 - Institucionalizar o Cuidado Farmacêutico no município por meio das ações: 1-Continuidade do Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica. 2- Disponibilidade de carga-horária para o farmacêutico realizar o cuidado farmacêutico. 3- Ampliação do Cuidado Farmacêutico para as Unidades de Saúde do município. 4- Ampliação de Recursos Físicos e recursos humanos.								
Ação Nº 9 - Publicar portaria de institucionalização do Cuidado Farmacêutico no município .								
8.1.3	Integrar o processo de educação continuada do município abordando tema Assistência Farmacêutica.	Percentual de ações educativas realizadas abordando temas da Assistência Farmacêutica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de cursos, capacitações para farmacêuticos da Assistência Farmacêutica municipal								
Ação Nº 2 - Promover cursos, capacitações para profissionais de saúde voltados para os temas de Assistência Farmacêutica								
Ação Nº 3 - Realizar a abordagem sobre a institucionalização do Cuidado Farmacêutico no município .								
8.1.4	Ampliar o acesso a medicamentos	nº de portarias com elenco de medicamentos (REMUME) essenciais e excepcionais atualizados e ampliados;	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento de quais medicações são dispensadas mensalmente na unidade;								
Ação Nº 2 - Garantir suprimento de estoque para ampliar o acesso a medicamentos de acordo com as possibilidades do município								
Ação Nº 3 - Padronizar o pedido mensal de medicamentos para que sejam suficientes ao consumo.								
Ação Nº 4 - Realizar reunião com gestora de saúde e traçar estratégias para a aquisição programada das medicações de acordo com a necessidade da munidade adstrita;								
Ação Nº 5 - Motivar a formação de grupos educativos com a comunidade sobre uso racional de medicamentos.								
8.1.5	Prever e Prover medicamentos e insumos para Pandemia garantindo o monitoramento adequado do estoque para os casos de SG e SRAG.	Percentual de ações de logística de controle, distribuição e remanejamento de medicamentos e insumos frente a Pandemia do novo Coronavírus.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento adequado de medicamentos e insumos garantindo o monitoramento adequado do estoque								
Ação Nº 2 - Definir a organização dos serviços								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento de informações epidemiológica								
Ação Nº 4 - Identificar o valor disponível do financiamento								
Ação Nº 5 - Realizar a padronização de medicamentos pelo REMUME								
Ação Nº 6 - Realizar a gestão de estoques e da infraestrutura de recursos humanos, físicos e materiais								

DIRETRIZ Nº 9 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E SITUAÇÃO ESPECIAIS COM VISTAS A REDUÇÃO DA INIQUIDADE.

OBJETIVO Nº 9.1 - DESENVOLVER POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE QUE SEJAM TRANSVERSAIS ÀS AÇÕES NO CICLO DE VIDA E GÊNERO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Qualificar os serviços de saúde na atenção integral à saúde no ciclo de vida e gênero	Percentual de serviços de saúde qualificados na atenção integral à saúde no ciclo de vida e gênero	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Traçar plano de ação para qualificar os profissionais na atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero								
Ação Nº 2 - Organizar a atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero, junto aos atores envolvidos								
9.1.2	Qualificar os profissionais na atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero	Percentual de profissionais qualificados na atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a qualificação dos profissionais na atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero								
9.1.3	Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	60,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a escolha pelo parto normal ampliando o percentual de partos vaginais								
Ação Nº 2 - Garantir assistência pré-natal nas unidades de saúde do município com estratégias qualificada								
Ação Nº 3 - Realizar a vinculação com a maternidade durante o período da assistência pré-natal								
Ação Nº 4 - Integrar a Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami)								
9.1.4	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	20,00	2022	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% a ocorrência de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.								
Ação Nº 2 - Aumentar a notificação segundo a estimativa de casos.								
OBJETIVO Nº 9.2 - QUALIFICAR E AMPLIAR A ATENÇÃO DA PESSOA EM SITUAÇÕES ESPECIAIS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Qualificar os profissionais de saúde nas ações de atenção à saúde em situações especiais	Percentual de profissionais de saúde qualificados nas ações de atenção à saúde em situações especiais	25,00	2022	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a qualificação de profissionais na atenção à saúde de pessoas em situação especial								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com setores de educação e serviço social								
Ação Nº 3 - implantação do Núcleo Municipal de Cuidados a pessoa com Transtorno do Espectro Autista TEA								
Ação Nº 4 - Iniciar ações de Atenção ao CATEA com suporte técnico dos profissionais da antiga equipe NASF								
Ação Nº 5 - Realizar a mobilização das famílias								
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais engajando na assistência								
Ação Nº 7 - Realizar triagem, confecção de carteirinha								
Ação Nº 8 - Manter a articulação intersetorial, buscar apoio da gestão e da câmara de vereadores.								
Ação Nº 9 - Atualizar o desenho de fluxos da rede local								
Ação Nº 10 - Amplia acesso ao atendimento odontológico, fonoaudiologia e fisioterapia.								
Ação Nº 11 - Ampliar o matriciamento com interface com as PICs - Práticas Integrativas e Complementares voltado aos usuários e familiares								
9.2.2	Organizar a atenção a Saúde da População Negra	Número de Unidades da Atenção Básica organizadas no atendimento na atenção à Saúde da População Negra	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a agenda de atenção à Saúde da População Negra								
Ação Nº 2 - Organizar a qualificação de profissionais na atenção à Saúde da População Negra								
9.2.3	Ampliar acesso à Ações e Serviço de Saúde as Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade.	Percentual de Ações e Serviço de Saúde as Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade.	25,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Facilitar o processo de organização das ações de prevenção e assistência								
Ação Nº 2 - Contribuir para o desenvolvimento de ações de promoção de saúde nas unidades de saúde as Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade								
Ação Nº 3 - Manter qualificação dos profissionais as Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade								
9.2.4	Apoiar tecnicamente a APAE	Nº de Instituições acompanhadas que prestam atenção à pessoa com necessidades especiais.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prestar atendimento à pessoa com necessidades especiais, incluindo agenda de profissionais da saúde com a APAE								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações as pessoas com necessidades especiais								
Ação Nº 3 - Realizar educação permanente visando a qualificar atendimento as pessoas com necessidades especiais								

OBJETIVO Nº 9.3 - DESENVOLVER POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE COM ENFASE A SAÚDE MENTAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Implementar política de álcool e outras drogas.	Percentual de serviços e estratégias com ações voltadas a política de álcool e outras drogas.	25,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar atendimentos de pessoas usuárias de álcool e outras drogas								
Ação Nº 2 - Acompanhar o encaminhamento da proposta de implantação de leitos hospitalares para atender a demanda de usuários de álcool e outras drogas								
9.3.2	Apoiar tecnicamente centro de recuperação	Nº de centro de recuperação apoiados tecnicamente	100	2022	Número	Não programada	1	Número
9.3.3	Realizar capacitações das equipes CAPS /atenção básica.	Percentual de Profissionais de saúde capacitados e preparados para atender melhor os usuários de drogas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações das equipes CAPS /atenção básica para ampliar o número de profissionais de saúde capacitados e preparados para atender melhor os usuários de droga								
9.3.4	Implementar política de geração de renda para usuários do CAPS.	Nº de projetos voltados para inserção social, promovendo a autonomia, auto-estima dos usuários do CAPS através das confecções e vendas dos produtos para geração de renda.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Continuar buscando a inserção social, promovendo a autonomia, autoestima dos usuários do CAPS através das confecções e vendas dos produtos para geração de renda.								
9.3.5	Integrar RAPS Regional	Nº de serviços saúde mental implantados integrando a RAPS	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar a RAPS Regional								
Ação Nº 2 - Organizar serviços de referência e contra referência								
9.3.6	Aprimorar o atendimento em Saúde Mental no município, fortalecendo a vinculação	Percentual de ações voltadas para aprimorar o acolhimento interdisciplinar com vistas ao fortalecimento de vínculo com o usuário e excelência no atendimento.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar o acolhimento interdisciplinar com vistas ao fortalecimento de vínculo com o usuário e excelência no atendimento								
Ação Nº 2 - Garantir a fixação de profissionais								
Ação Nº 3 - Ampliar serviços								
Ação Nº 4 - Instituir diálogo, referência e contra referência com a RAS municipal								
9.3.7	Executar a estratégia do Caps Itinerante.	Percentual de ações executadas na estratégia do Caps Itinerante	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar a estratégia Caps Itinerante de acordo com cronograma definido com equipe								
Ação Nº 2 - Garantir transporte para o deslocamento								
Ação Nº 3 - Realizar o atendimento em Saúde Mental extramuros com equipe multiprofissional de saúde do Centro de Atenção Psicossocial e CAPS								
9.3.8	Solicitar credenciamento de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM)	Nº de equipes Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM) implantada.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar solicitação via sistema para o credenciamento de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM)								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Elaborar ofício e enviar para conselho de saúde e as instancias colegiadas								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3º Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM)								
9.3.9	Pleitear implantação de Residência Terapêutica - RT	Residência Terapêutica - RT implantada	1	2022	Número	Não programada	1	Número
9.3.10	Pleitear construção de Caps	Nº de sede de CAPS construído	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar Projeto de construção de Caps por meio de cadastro no SISMOB								
Ação Nº 2 - Buscar seleção pelo MS ou emenda parlamentar para proposta de construção de CAPS I homologada pelo Novo PAC								

DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAR POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR,

OBJETIVO Nº 10.1 - INTENSIFICAR E APRIMORAR AS AÇÕES VOLTADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Elaborar a Análise de Situação de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora no município nos anos de 2023 à 2025	nº de instrumento elaborado e analisado	1	2022	Número	Não programada	1	Número
10.1.2	Realizar investigação epidemiológica dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho (ADRT)	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar e notificar 100% das doenças relacionados ao trabalho;								
10.1.3	Apoiar/orientar/ incentivar as Unidades de Saúde na realização das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar treinamento em todas as Unidades de Saúde nas notificações de doenças relacionadas ao trabalho (ADRT);								
Ação Nº 2 - Monitorar as Unidades de Saúde nas notificações de doenças relacionadas ao trabalho (ADRT);								
10.1.4	Executar a vigilância de ambientes e processos de trabalho	Percentual de ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho realizadas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 50% das inspeções sanitárias nos ambientes de trabalho conforme demanda e priorização dos casos com apoio da VISAM								
10.1.5	Investigar a relação com o trabalho nas declarações de óbito por causas externas relacionadas ao trabalho.	Percentual de declarações de óbito por causas externas relacionadas ao trabalho Investigadas	100,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% das notificações de óbitos relacionados ao trabalho								
10.1.6	Desenvolver e pôr em prática ações de Educação Permanente com os profissionais de saúde com a população trabalhadora.	Percentual de Unidades acolhidas com ações de Educação Permanente com os profissionais de saúde com a população trabalhadora.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos profissionais de Saúde da Rede de Atenção à Saúde (RAS) capacitados sobre Saúde do Trabalhador								
10.1.7	Alimentar relatórios de monitoramento e ações de saúde do trabalhador nos documentos de planejamento e de gestão e nos Sistemas de Informação em Saúde.	Nº de meses com relatórios alimentados e monitoramento com ações de saúde do trabalhador nos documentos de planejamento e de gestão e nos Sistemas de Informação em Saúde.	12	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - 100% dos profissionais de Saúde da Rede de Atenção à Saúde (RAS) capacitados sobre Saúde do Trabalhador								
10.1.8	Fomentar no Conselho Municipal de Saúde a discussão de temáticas de saúde do trabalhador e a constituição da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.	Percentual de participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde a discussão incluindo a temáticas de saúde do trabalhador	25,00	2022	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constituir a CISTT no CMS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Estruturar Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP)	100,00
	Aquisição de carro próprio para cada USF, UBS, NASF e CAPS; (Proposta da Conferência).	1
	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	20,00
	Investigar a relação com o trabalho nas declarações de óbito por causas externas relacionadas ao trabalho.	25,00

122 - Administração Geral	Apoiar ações e projetos para a implantação de política de saneamento básico e água potável.	20,00
	Pleitear e executar projetos para ampliação, reforma e construção de Unidades de Saúde da Atenção Primária	2
	Constituir Redes de Atenção à Saúde	1
	Reorganizar a Rede de Atenção sus	80,00
	Implantar atenção integral a pessoas com situação de maior vulnerabilidade social.	15,00
	Buscar parcerias com estado e regional para qualificar e fortalecer as ESF.	4
	Desenvolver ações da política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	15
	Aumentar a cobertura de ESF / ESB	60,00
	Implementar a gestão e execução das ações de Vigilância Sanitária.	100,00
	Implementar as ações de VIEP das doenças e agravos à saúde com vistas ao alcance de metas dos indicadores, conforme pactuação anual	80,00
	Consolidar a Descentralização da Gestão de Vigilância à Saúde.	100,00
	Organizar setor de regulação, controle e avaliação do acesso dos Serviços de Saúde	1
	Organizar Central de Regulação/ Central de Marcação	100,00
	Participações em reuniões do CIR;	100,00
	Realizar a prestação de contas	3
	Implementar política de álcool e outras drogas.	25,00
	Qualificar os profissionais de saúde nas ações de atenção à saúde em situações especiais	25,00
	Qualificar os serviços de saúde na atenção integral à saúde no ciclo de vida e gênero	100,00
	Promoção do uso racional de medicamentos.	100,00
	Desprecarizar os vínculos de trabalho	20,00
	Buscar parcerias junto a instituições de ensino superior, buscando ampliar a produção de conhecimentos Científicos pelos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	2
	Qualificar trabalhadores do SUS que atuam no município	100,00
	Estruturar Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP)	100,00
	Realizar mobilização social e educação ambiental envolvendo professores e profissionais de saúde.	1
	Qualificar profissionais na política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	60,00
	Investir na formação de profissionais da gestão e das USF para implantar linhas de cuidado.	100,00
	Qualificar a atenção em Saúde Bucal.	60,00
	Aprimorar a Estrutura da Vigilância Sanitária	1
	Implementar as ações do programa municipal de imunização	100,00
	Planejar, Acompanhar, Apoiar e Avaliar as Equipes de EACS / ESF, a Rede Hospitalar e o Setor Privado para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Individual e Coletiva.	25,00
	Participar das reuniões CIB	100,00
	Acompanhar a prestação de contas	3
	Organizar a atenção a Saúde da População Negra	100,00
	Qualificar os profissionais na atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero	100,00
	Implementação da política municipal de assistência farmacêutica.	1
	Encaminhar proposta de PCCV dos funcionários municipais em saúde a câmara de vereadores. (Proposta Conferência).	1
	Garantir o registro das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde com vistas a produção do conhecimento científico	2
	Qualificar agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	20
	Apoiar ações e projetos de saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos	20,00
	buscar o cumprimento dos direitos trabalhistas dos servidores da saúde e a melhoria das condições de trabalho e remuneração	3
	Realizar o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde por meio do DigiSUS	100,00
	Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	4

Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	20,00
Manter a adesão ao Mais Médicos para desprecarizar vínculo da classe médica	100,00
Divulgar as ações de Vigilância Sanitária.	100,00
Manter a organização da Rede de Frio	1
Ampliar o acesso aos exames de eletrocardiograma (ECG), com vistas ao rastreamento dos casos de Complicações Cardiovasculares	20,00
Monitorar e executar os procedimentos pactuados da PPI	100,00
Capacitar os profissionais nos programas de informação a saúde	25,00
Apoiar/orientar/ incentivar as Unidades de Saúde na realização das notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	100,00
Realizar capacitações das equipes CAPS /atenção básica.	100,00
Ampliar acesso à Ações e Serviço de Saúde as Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade.	25,00
Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	60,00
Integrar o processo de educação continuada do município abordando tema Assistência Farmacêutica.	100,00
Investir na Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde	1
Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	60,00
Manter a adesão ao Médicos pelo Brasil	100,00
Compor equipe de organização das ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID- 19)	100,00
Alcançar os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde para a cobertura vacinal	100,00
Realizar regulação e avaliação do acesso aos serviços de saúde desenvolvidos	20,00
Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde do município em consonância com o Plano Diretor Regional (PDR)	100,00
Manter funcionamento do PEC – Prontuário eletrônico nas Unidades de saúde	100,00
Implementar política de geração de renda para usuários do CAPS.	1
Apoiar tecnicamente a APAE	1
Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	20,00
Ampliar o acesso a medicamentos	1
Desenvolver ações contra tabagismo e outros fatores de risco para câncer e outros agravos	15
Garantir a Rede de referência das especialidades no município	1
Avaliar o risco sanitário da pandemia com planejamento de ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de resíduos sólidos e ações de educação e comunicação em saúde.	100,00
Realizar capacitação na área de Imunização (Sala de Vacina,BCG e Rede de Frio) para os profissionais das Unidades Básicas	100,00
Pleitear projetos financiados para implementar ações na área de Vigilância a Saúde	100,00
Integrar RAPS Regional	1
Prever e Prover medicamentos e insumos para Pandemia garantindo o monitoramento adequado do estoque para os casos de SG e SRAG.	100,00
Aprimorar o atendimento em Saúde Mental no município, fortalecendo a vinculação	100,00
Aprimorar parceria de atendimento com a APAE.	1
Manter as ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID-19)	100,00
Desenvolver e pôr em prática ações de Educação Permanente com os profissionais de saúde com a população trabalhadora.	100,00
Executar a estratégia do Caps Itinerante.	100,00
Planejar e organizar a aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos, bens e serviços, com vistas a qualificar o trabalho nos serviços de saúde e diante de condições orçamentárias e legais buscar a garantia de insalubridade aos trabalhadores que estão no atendimento direto aos usuários	80,00
Alimentar relatórios de monitoramento e ações de saúde do trabalhador nos documentos de planejamento e de gestão e nos Sistemas de Informação em Saúde.	12
Solicitar credenciamento de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM)	1
Aprimorar e ampliar as ações da ENASF	100,00
Manter a organização da vacinação durante o período de pandemia por meio de estratégias de previsão e provisão, de organização de fluxo e proteção coletiva.	100,00

Fomentar no Conselho Municipal de Saúde a discussão de temáticas de saúde do trabalhador e a constituição da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.	25,00
Pleitear construção de Caps	1

301 - Atenção Básica	Manter adesão do PSE	1
	Pleitear e executar projetos para ampliação, reforma e construção de Unidades de Saúde da Atenção Primária	2
	Constituir Redes de Atenção à Saúde	1
	Reorganizar a Rede de Atenção sus	80,00
	Implantar atenção integral a pessoas com situação de maior vulnerabilidade social.	15,00
	Buscar parcerias com estado e regional para qualificar e fortalecer as ESF.	4
	Desenvolver ações da política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	15
	Aumentar a cobertura de ESF / ESB	60,00
	Implementar a gestão e execução das ações de Vigilância Sanitária.	100,00
	Implementar política de álcool e outras drogas.	25,00
	Qualificar os profissionais de saúde nas ações de atenção à saúde em situações especiais	25,00
	Qualificar os serviços de saúde na atenção integral à saúde no ciclo de vida e gênero	100,00
	Buscar parcerias junto a instituições de ensino superior, buscando ampliar a produção de conhecimentos Científicos pelos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	2
	Qualificar trabalhadores do SUS que atuam no município	100,00
	Apoiar ações e projetos para a implantação de política de saneamento básico e água potável.	20,00
	Estruturar Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP)	100,00
	Realizar mobilização social e educação ambiental envolvendo professores e profissionais de saúde.	1
	Aquisição de carro próprio para cada USF, UBS, NASF e CAPS; (Proposta da Conferência).	1
	Qualificar profissionais na política de atenção integral à saúde por ciclo de vida e gênero	60,00
	Investir na formação de profissionais da gestão e das USF para implantar linhas de cuidado.	100,00
	Qualificar a atenção em Saúde Bucal.	60,00
	Implementar as ações do programa municipal de imunização	100,00
	Planejar, Acompanhar, Apoiar e Avaliar as Equipes de EACS / ESF, a Rede Hospitalar e o Setor Privado para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Individual e Coletiva.	25,00
	Organizar a atenção a Saúde da População Negra	100,00
	Qualificar os profissionais na atenção à saúde nos ciclos de vida e gênero	100,00
	Garantir o registro das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde com vistas a produção do conhecimento científico	2
	Qualificar agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias	20
	Apoiar ações e projetos de saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos	20,00
	buscar o cumprimento dos direitos trabalhistas dos servidores da saúde e a melhoria das condições de trabalho e remuneração	3
	Realizar o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde por meio do DigiSUS	100,00
	Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	4
	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	20,00
	Manter a adesão ao Mais Médicos para desprecarizar vínculo da classe médica	100,00
	Manter a organização da Rede de Frio	1
	Realizar capacitações das equipes CAPS /atenção básica.	100,00
	Ampliar acesso à Ações e Serviço de Saúde as Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade.	25,00
	Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	60,00
	Integrar o processo de educação continuada do município abordando tema Assistência Farmacêutica.	100,00
	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	20,00
	Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	60,00
	Manter a adesão ao Médicos pelo Brasil	100,00
	Alcançar os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde para a cobertura vacinal	100,00
	Criar Espaço de Comunicação da Vigilância à Saúde com a População	100,00

	Apoiar tecnicamente a APAE	1
	Desenvolver ações contra tabagismo e outros fatores de risco para câncer e outros agravos	15
	Garantir a Rede de referência das especialidades no município	1
	Realizar capacitação na área de Imunização (Sala de Vacina,BCG e Rede de Frio) para os profissionais das Unidades Básicas	100,00
	Investigar a relação com o trabalho nas declarações de óbito por causas externas relacionadas ao trabalho.	25,00
	Prever e Prover medicamentos e insumos para Pandemia garantindo o monitoramento adequado do estoque para os casos de SG e SRAG.	100,00
	Desenvolver e pôr em prática ações de Educação Permanente com os profissionais de saúde com a população trabalhadora.	100,00
	Aprimorar parceria de atendimento com a APAE.	1
	Manter as ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID-19)	100,00
	Manter a organização da vacinação durante o período de pandemia por meio de estratégias de previsão e provisão, de organização de fluxo e proteção coletiva.	100,00
	Aprimorar e ampliar as ações da ENASF	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Estruturar Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP)	100,00
	Constituir Redes de Atenção à Saúde	1
	Reorganizar a Rede de Atenção sus	80,00
	Organizar setor de regulação, controle e avaliação do acesso dos Serviços de Saúde	1
	Organizar Central de Regulação/ Central de Marcação	100,00
	Implementar política de álcool e outras drogas.	25,00
	Qualificar os profissionais de saúde nas ações de atenção à saúde em situações especiais	25,00
	Qualificar os serviços de saúde na atenção integral à saúde no ciclo de vida e gênero	100,00
	Organizar a atenção a Saúde da População Negra	100,00
	Aquisição de carro próprio para cada USF, UBS, NASF e CAPS; (Proposta da Conferência).	1
	Planejar, Acompanhar, Apoiar e Avaliar as Equipes de EACS / ESF, a Rede Hospitalar e o Setor Privado para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância de Riscos e Agravos à Saúde Individual e Coletiva.	25,00
	Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	60,00
	Realizar o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde por meio do DigiSUS	100,00
	Monitorar e executar os procedimentos pactuados da PPI	100,00
	Realizar capacitações das equipes CAPS /atenção básica.	100,00
	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	20,00
	Qualificar a assistência pré-natal garantindo a vinculação aos serviços de referência	60,00
	Realizar regulação e avaliação do acesso aos serviços de saúde desenvolvidos	20,00
	Implementar política de geração de renda para usuários do CAPS.	1
	Apoiar tecnicamente a APAE	1
	Integrar RAPS Regional	1
	Garantir a Rede de referência das especialidades no município	1
	Investigar a relação com o trabalho nas declarações de óbito por causas externas relacionadas ao trabalho.	25,00
	Aprimorar o atendimento em Saúde Mental no município, fortalecendo a vinculação	100,00
	Aprimorar parceria de atendimento com a APAE.	1
	Manter as ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID-19)	100,00
	Executar a estratégia do Caps Itinerante.	100,00
	Pleitear construção de Caps	1

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP)	100,00
	Reorganizar a Rede de Atenção sus	80,00
	Organizar Central de Regulação/ Central de Marcação	100,00
	Promoção do uso racional de medicamentos.	100,00
	Implementação da política municipal de assistência farmacêutica.	1
	Aquisição de carro próprio para cada USF, UBS, NASF e CAPS; (Proposta da Conferência).	1
	Organizar a atenção a Saúde da População Negra	100,00
	Integrar o processo de educação continuada do município abordando tema Assistência Farmacêutica.	100,00
	Realizar o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde por meio do DigiSUS	100,00
	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	20,00
	Ampliar o acesso aos exames de eletrocardiograma (ECG), com vistas ao rastreamento dos casos de Complicações Cardiovasculares	20,00
	Monitorar e executar os procedimentos pactuados da PPI	100,00
	Ampliar o acesso a medicamentos	1
	Realizar regulação e avaliação do acesso aos serviços de saúde desenvolvidos	20,00
	Apoiar tecnicamente a APAE	1
	Reduzir o número de novos casos da sífilis congênita em 20%	20,00
	Desenvolver ações contra tabagismo e outros fatores de risco para câncer e outros agravos	15
	Prever e Prover medicamentos e insumos para Pandemia garantindo o monitoramento adequado do estoque para os casos de SG e SRAG.	100,00
	Aprimorar o atendimento em Saúde Mental no município, fortalecendo a vinculação	100,00
	Manter as ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID-19)	100,00
Solicitar credenciamento de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM)	1	
304 - Vigilância Sanitária	Estruturar Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GTEP)	100,00
	Realizar investigação epidemiológica dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho (ADRT)	100,00
	Aprimorar a Estrutura da Vigilância Sanitária	1
	Divulgar as ações de Vigilância Sanitária.	100,00
	Realizar o registro e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde por meio do DigiSUS	100,00
	Executar a vigilância de ambientes e processos de trabalho	100,00
	Compor equipe de organização das ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID- 19)	100,00
	Avaliar o risco sanitário da pandemia com planejamento de ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de resíduos sólidos e ações de educação e comunicação em saúde.	100,00
	Desenvolver e pôr em prática ações de Educação Permanente com os profissionais de saúde com a população trabalhadora.	100,00
	Manter as ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (COVID-19)	100,00

